



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 986

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação 283/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 283/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 014/2018 publicado no dia 19 de dezembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que em razão da abertura de novas turmas, as quais não estavam previstas à época da elaboração do edital do processo seletivo, se faz necessário convocar o quantitativo de 6 (seis) classificados.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 014/2018, para função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

35	PURESA MARIA DA SILVA RIBEIRO	211	Classificado
36	EDIONILSO CAMILO DOS SANTOS	7	Classificado
37	TONY MARTINS MACIEL	112	Classificado
38	GICELE PEREIRA DA SILVA	144	Classificado
39	ANDREIA DIAS DA SILVA LIMA	103	Classificado
40	ORDELANIA REGO MALHEIRO	53	Classificado

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Educação e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LHI4WFCIYVAWQWYQNJ4PYW



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Justiça Eleitoral;

- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 08 de fevereiro de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito